



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1090/2016

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica fiscalização de transito na região central do município

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo intensificação na fiscalização por parte dos agentes de transito, na Rua Zacarias Costa Camargo, onde motoristas estão estacionando em local proibido, causando tumulto no transito, nos horários de entrada e saída de alunos do Colégio Inovação.

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, junto aos órgãos competentes, as devidas providências no sentido de que sejam realizados os serviços no local acima citado.

Sala das Sessões 01 de junho de 2016



Edimilson Marcelo Afonso
Vereador